



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 615/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Visão geral na forma das Leis 8.666/93 e 14.133/2021), com a **ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.636.646/0001-56, estabelecida na Rua Iguassu, SN, Quadra 109, Lote 015-E, Setor Ocidente da Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74905-825, neste ato representada por sua sócia proprietária, a senhora Katiane Dias Costa Vilela, brasileira, administradora, casada, portadora do RG Nº 4591930 e portadora do CPF nº 728.028.551-15, residente e domiciliada à Rua H 20, Qd. 77, Lt. 11, Casa 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74935-230, com vigência de 01 (um) mês, fundamentado na Lei nº 14.133/21, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2021018631**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri